



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 114/2023

**ALTERA PORTARIA 456/2022  
DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO RPPS**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme Lei Municipal nº 2205/2018 e conforme Processo de Requerimento nº 430/2023, altera a Portaria nº 456/2022 dos servidores abaixo relacionados, integrantes do Comitê de Investimentos de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) a contar de 17 de fevereiro do corrente ano.

- **RAQUEL DANELON DA VEIGA** – aprovada em Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social CGRPPS emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC – sob nº CGRPPS-2224 validade de 09/05/2017 a 30/06/2025.
- **SIMONE BOANOVA CRESTANI** – aprovada em Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social CGRPPS emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC – sob nº CGRPPS-2229 validade de 09/05/2017 a 06/01/2025.
- **CRISTINA RAPHAELLI GARCEZ** – aprovada em Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social CGRPPS emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC – sob nº CGRPPS-2423 validade de 08/08/2017 a 30/06/2025.
- **VANESSA DE SOUZA SEIXAS MUNHOZ** – aprovada em Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social CGRPPS emitida pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais APIMEC – sob nº CGRPPS-2792 validade de 14/02/2018 a 17/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO  
SUL, em 17 de fevereiro de 2023.



**GILMAR JOAO ALBA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



**JOSE ANTONIO FRANÇA PEDROSO**  
Secretário Municipal da Administração